



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 974/SRHU/DRS

CUNPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 016/2011 de 20 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campos Gerais.

1. CONSIDERANDO:

1.1 que a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, a dar cumprimento a liminar pleiteada por **Antônio Júlio Aparecido Ferreira**, para prosseguir nas demais fases do processo seletivo simplificado, regido pelo Instrumento Convocatório nº 016/2011, de 20 de março de 2011, ficando eventual nomeação e posse condicionadas ao julgamento de mérito do presente *mandamus* - Justiça de 1ª Instância – Comarca de Paraguaçu - MG.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a desclassificação do candidato **Antônio Júlio Aparecido Ferreira**, constante do Despacho Administrativo nº 725/2011/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 20 de julho de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2011.

Ana Costa Rego

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS